



DESPACHO

A: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A/C: Departamento de Suprimentos e Serviços (Setor de Licitações e Contratos)

NESTA

ASSUNTO: Manifestação quanto à adequação orçamentária e existência de saldo orçamentário.

Sr. Presidente,

Atendendo à solicitação de Vossa Senhoria constante no Despacho em anexo para que este órgão manifeste-se sobre informamos que:

- a) - Análise da Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2026) verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas especificadas no presente pedido e no Documento de Formalização de Demanda em apenso aos autos, bem como, sua respectiva dotação orçamentária é adequada para suportar as despesas decorrentes deste processo.
- b) - Análise ao Plano Plurianual (PPA – 2026/2029) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2026) verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis.
- c) - Levantamentos feitos no software de gestão orçamentária verificou-se haver **saldo orçamentário** suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas conforme extratos em anexo.

ÓRGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1511 - Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA: 08 244 0002 2.103 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-CRAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis

Pelo que opinamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de despesa.

Vitória do Xingu/PA, 04 de maio de 2026

HELLEN DANTAS DE LIRA
Divisão de Despesas - Contabilidade